



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 612/2023
(Controle n° 761/2023)

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2 023.

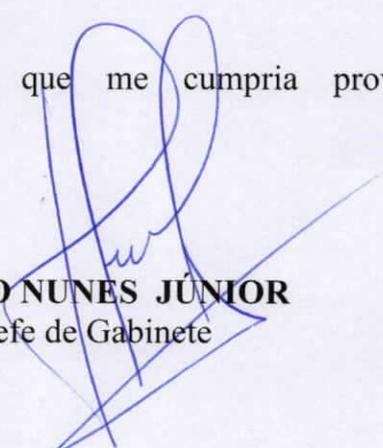
À Ilma. Sra.
MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vereadora da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 520/2023

Senhora Vereadora,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Controle nº 761/23
Indic. nº 520/23
Fl. 03

Mogi Mirim, 24 de agosto de 2.022

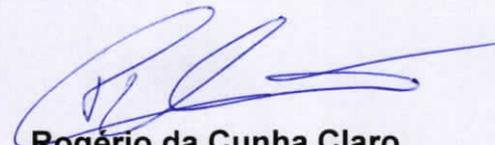
Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome da nobre Vereadora Mara Cristina Choqueta, referente ao controle nº 761/23, indicação nº 520/23, solicitando implantação dispositivo redução velocidade rua Ariovaldo Silveira Franco, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que estamos estudando a viabilidade técnica de implantação de um controlador de velocidade no local, entretanto ressaltamos que a via é ampla, possui boa visibilidade e encontra-se sinalizada, cabendo apenas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.

Sem mais

Atenciosamente



Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana